Fortaleza, Ano VIII - Edição 1743

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

## ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

### PORTARIA Nº 63/2017.

Modifica a Portaria nº 60/2017/CGJCE (DJ 22.08.2017, P. 62) que dispõe acerca das Inspeções Judiciais realizadas pela Corregedoria no mês de setembro de 2017, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, inciso VIII, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto no artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias estaduais devem realizar, anualmente, correição em pelo menos 34% (trinta e quatro por cento) das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

CONSIDERANDO a importância da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos Juízes e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando o aprimoramento dos trâmites processuais;

CONSIDERANDO que é função desta Casa Correcional investigar e depurar todos os comunicados de fatos impróprios, dos quais toma ciência, através dos procedimentos que são previstos em lei;

CONSIDERANDO a análise comparativa realizada por esta Corregedoria entre a data de realização da última inspeção e os indicadores da taxa de congestionamento das unidades judiciárias (Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/TJCE);

- Art. 1° Modificar a Portaria n° 60/2017/CGJCE(DJ 22.08.2017, p.62) para incluir a Comarca de Milhã dentre as unidades sujeitas à INSPEÇÃO JUDICIAL, no mês de setembro de 2017 e excluir a Vara Única de Pedra Branca.
- Art. 2° Determinar que os trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.
- Art. 3º Dispor que o cronograma de inspeções poderá ser alterado por imperativo de conveniência e oportunidade do serviço público, a critério do Corregedor-Geral.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

# DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

# EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL JUIZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Bairro Água Fria Bloco B Leste 1º Piso

PORTARIA Nº 005/2017

A MM Juíza de Direito, Bela Maria José Bentes Pinto , titular do 4º JECC e do Juizado Do Torcedor da Comarca de Fortaleza, , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei, e especialmente normas legais : Resolução 125/2010; Recomendações 50/2014 e 15/2017; Portarias 195/2013 e 24/2014, editados pelo Conselho Nacional de Justiça :

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça instituí a 12ª Semana Nacional de Conciliação para o período 27/11 a 01/12/2017

#### RESOLVE Determinar:

1º - Que a Secretaria destes Juizados, coloque em pauta para audiência de conciliação, os processos de natureza cível, com audiências UNAS, aprazadas a partir de dezembro de 2017, pela ordem de agendamento, a partir dos 27/11/2017 até 01/12/2017 nos horários: 9:00; 9:30; 10:00; 10:30; 11:00; 11:30; 14:00; 14:30; 15:00; 15:30; 16:00; 16:30 e 17:00h, ato a ser realizado em nosso atual endereço